



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.02/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL.

Data da abertura: 14 de julho de 2020
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira – Pregoeira e Sandra Maria Silveira Oliveira - membro da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.02/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão primeiramente orientando que todos, tanto a equipe de pregão, quanto os participantes, se munissem dos devidos cuidados de proteção quanto ao uso de material de EPI, tais como máscaras, luvas e álcool 70%, pelo menos, com o intuito de nos precavermos contra o COVID-19, logo após procedeu-se com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIE**, inscrita no CNPJ: 24.083.452/0001-42; **E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.406.114/0001-05; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24; **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, inscrita no CNPJ nº 19.733.865/0001-95 e **T J M PAULA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.593.626/0001-06, e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, bem como as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Elaboramos então a Lista de Presença e pedimos aos proponentes que a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que as empresas abaixo estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIE CNPJ: 24.083.452/0001-42	Gabriel Mansueto Rocha Neto CPF: 601.328.033-99
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 30.406.114/0001-05	José Renato Souza da Silva CPF: 029.282.543-90
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/0001-95	Jane Mary dos Santos CPF: 801.831.743-72

Empresa **DESCRENCIADA**:

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
T J M PAULA - EPP CNPJ: 07.593.626/0001-06	Apresentou procuração exigida no item 6, subitem 6,6, alínea b) do edital, com prazo de validade superior a 1(um) ano.



Nesse momento a empresa descredenciada pede a retirada dos envelopes e desiste da participação do certame. Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das quatro empresas credenciadas se comprometessem para assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, representada pelo Sr. José Renato Souza da Silva; FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, representada pela Sra. Francisca Gleucilene de Araújo e PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME, representada pela Sra. Jane Mary dos Santos, e que todos analisassem os devidos Documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 10h30min e retornará às 12h. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que a proposta da empresa a seguir está **DECLASSIFICADA**.

EMPRESA	MOTIVO
EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIE	Desclassificada total, não assinou a proposta.

Em seguida a empresa pede a retirada do envelope nº 2 Documentos de habilitação, haja vista que sua proposta está desclassificada. Logo após, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 102,00 (cento e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**. **E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da



empresa, tendo em vista não ter apresentado alvará de funcionamento (item 5, subitem I alínea f). Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos)**. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 30.406.114/0001-05	José Renato Souza da Silva CPF: 029.282.543-90	<i>José Renato Souza da Silva</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10	<i>Francisca Gleucilene de Araújo</i>
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/0001-95	Jane Mary dos Santos CPF: 801.831.743-72	<i>Jane Mary dos Santos</i>